

**OPF – OBRIGAÇÕES E PROCEDIMENTOS FINANCEIROS
VIGÊNCIA - PARA O ANO DE 2018**

Aplicável aos alunos ingressantes em 2018 no regime avulso
Do Curso de Graduação em Ciências Econômicas – CGE

1. VALOR DO CURSO

R\$ 921,20 - VALOR DO CURSO VIGENTE EM 2018

A duração do curso será de acordo com o número de disciplinas a serem cursadas no regime avulso, o pagamento pode ser dividido em duas parcelas cobradas mensalmente conforme a duração de cada disciplina, sendo o vencimento no dia 10 (dez) de cada mês.

Para as disciplinas reprovadas, o aluno pagará o valor correspondente ao número de créditos de cada matéria reprovada, sendo o valor do crédito equivalente ao semestre a ser cursado.

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

1. Exclusivamente para o pagamento da primeira parcela, que deverá ocorrer até a data programada para a matrícula, a FICHA COMPENSAÇÃO BANCÁRIA deverá ser obtida junto ao Financeiro da EESP, solicitada pela Secretaria do curso.
2. O pagamento das parcelas das mensalidades após a matrícula deverá ser realizado através de FICHA COMPENSAÇÃO BANCÁRIA disponível na **Intranet. Acadêmica** no endereço www.eesp.fgv.br ► Portal do Aluno ► aluno online ► usuário/senha ► financeiro/impressão de boletos. O aluno, é o responsável pela impressão e pagamento no vencimento da **FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA** e caso não receba **VIA CORREIO** poderá ainda entrar em contato com o Financeiro, **DOIS DIAS** úteis antes do vencimento. **A FGV não se responsabiliza por problemas de acesso de provedores de internet de terceiros.**

2. PAGAMENTOS EM ATRASO

Encargos financeiros	MULTA = 2% (Dois por Cento)	MORA DIÁRIA = 0,0333%
Atraso até 60 dias	Pagamento somente nas Agências Bancárias do BRADESCO.	
Atraso superior a 60 dias	Favor entrar em contato com o Financeiro. Haverá formalização do inadimplemento por meios administrativos e/ou judiciais.	

Eventuais dificuldades para o pagamento dos compromissos financeiros devem ser negociados diretamente no Financeiro EESP, com tempo suficiente para a solução do problema e antes das respectivas datas de vencimento.

O Financeiro EESP, responde as solicitações financeiras, em até cinco dias úteis a partir de solicitação formal.

As eventuais pendências financeiras, inclusive a primeira parcela da semestralidade para o qual se pretende a renovação, deverão estar quitadas até a data fixada pela Secretaria da Unidade de Ensino. **Caso contrário não se operará a renovação automática do contrato.**

3. EMISSÃO DE RECIBOS

- As fichas de compensação bancária originais autenticadas e/ou quitação por meio eletrônico são suficientes para a comprovação de pagamento na declaração de Imposto de Renda.
- Caso sejam necessários, os recibos devem ser requeridos através do e-mail cobrancacorp@fgv.br e retirados mediante a entrega da ficha de compensação bancária original de pagamento, devidamente autenticada e/ou quitação por meio eletrônico, que será substituída.
- Os recibos e as fichas de compensação bancária são emitidos somente em nome do aluno.

4. SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

MENSALIDADE ESPECIAL

- 1- **Aluno Avulso:** O aluno deverá pagar o valor correspondente à(s) disciplina(s) que estiver (em) cursando.

5. DESISTENCIA DE CURSO

- Fica estipulado o prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data de assinatura do Contrato, como período apto para desistência e / ou desligamento do curso pelo aluno sem qualquer ônus financeiro relativo às parcelas vincendas do curso e, terá o valor da matrícula pago devolvido, com retenção de 20% do valor da primeira parcela da mensalidade, como contrapartida de custos administrativos incorridos.
- **Todos os valores previstos no presente instrumento deverão ser quitados até a data final da prestação dos serviços contratados.**

6. LOCAL DE ATENDIMENTO

FINANCEIRO EESP
Rua Itapeva, 474 - 5º andar.
Atendimento de segunda a sexta das 9h às 13h30 e das 15h às 17h
Fone: 011 3799-7708 / 3426 Fax: 011 3799-3357 – email: financeiro_esp@fgv.br

São Paulo, _____, _____ de _____

Assinatura do Aluno